



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.902, de 14 de julho de 2009.**

**CÓPIA**

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica".

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual via pública existente entre as Ruas Madalena Bezerra da Silva Gonzáles e Gregório Slechitícus, localizadas no Jardim São José, passa a denominar-se "**VIELA JOÃO LOPES DE LIMA.**"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de julho de 2009.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ALEXANDRE BALBINÓ ROSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO